



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 289/2022 – de 1º de Agosto de 2022

(Concede Licença-Prêmio à servidora Héliida Cristina do Prado)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Héliida Cristina do Prado**, matrícula 3242, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao quinquênio de 21 de Março de 2013 a 20 de Março de 2018, a serem gozados durante o período de 1º de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 31 de Agosto de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, ao 1º de Agosto de 2022.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/08/22, Edição nº 2257

Assinatura